



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)




Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO NUNES GOMES
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 2022.005.0004.4710.8dae-50f0a058d3d4

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 20/04/2022


PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2019, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO Faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores APROVOU, PROMULGAMOS o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, as **Contas de Governo relativas ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz**, prestadas pela Exma. Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES (Processo TC nº 20100429-0)**.

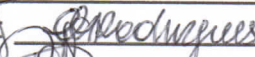
Art. 2º - A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara de Vereadores, os quais deliberaram neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário que foram aprovados pelo Plenário por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) votos contra, e que passam a fazer parte integrante deste, como se aqui transcritos fossem.

Art. 3º - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz - PE, casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 20 de abril de 2022.

Luciano Nunes Gomes - Presidente: 

Cledjane Tavares Rodrigues - 1º Secretária: 

Rita Amaral de Lima Souza - 2º Secretária: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO NUNES GOMES
Acesse em: <https://eod.ccode.br/epv/validarDocumentoCodigoDocumento>: 1961c491-9d24-465b-882b-2dd17740862

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do primeiro período do segundo ano legislativo da oitava legislatura. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Plenária desta Câmara Legislativa, Casa Doutor José Coriolano Sobrinho. Estando presentes os senhores vereadores: Bruno Leonel da Silva Oliveira, Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, Jildemar Francisco de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria do Socorro Lima da Costa, Maria Soledade Alves Teixeira, Rita Amaral de Lima Souza, Telvane Rodrigues Soares. E as ausências dos senhores vereadores; Cunegunde Filgueira Cavalcante e José Ion de Souza. E assim havendo quórum legal foi aberta a sessão sob a presidência do excelentíssimo vereador Luciano Nunes Gomes, o qual convidou para compor a Mesa Diretora, a primeira-secretária, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, a segunda secretaria, a senhora Rita Amaral de Lima Souza e a funcionária Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida excelentíssimo presidente autorizou a primeira secretaria a fazer a leitura do ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC de nº 0170/2022 e do Parecer conjunto nº 001/2022 – CFO/CJR e do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, Que Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2019, e dá outras providencias. Que depois de lidos e discutidos um a um, foram colocados em votação. Onde foi aprovado com oito (08) votos a favor e um (01) contra. Votando contra, a senhora vereadora Maria Soledade Alves Teixeira. Assim ficando aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2019. E em seguida o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma queira fazer uso. E não havendo nenhum vereador para fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada. Ficando a próxima para o dia quatro de maio do ano corrente. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho em vinte de abril do ano de dois mil e vinte dois.

Presidente:

[Handwritten signature]

Vice-Presidente:

[Handwritten signature]

1ª Secretária:

[Handwritten signature]

2ª Secretária:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aprovado em 19 Discussão

Em 04/05/2022

[Handwritten signature]
PRESIDENTE